



1. Responsável Técnico

GUILHERME STAHELIN COELHOTítulo Profissional: Engenheiro Civil
GeógrafoRNP: 2505425060
Registro: 086423-6-SC

Empresa Contratada: GEONORTE PROJETOS LTDA

Registro: 047185-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Endereço: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL
Complemento:
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES
Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 1.045,00
Contrato: Celebrado em:Honorários:
Vinculado à ART:Bairro: CENTRO
UF: SC
Ação Institucional:
Tipo de Contratante:CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62
Nº: 458

CEP: 89694-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES
Endereço: Avenida Rio Grande do Sul
Complemento:
Cidade: FAXINAL DOS GUEDES
Data de Início: 20/05/2020
Finalidade:

Data de Término: 15/07/2020

Bairro: Perímetro Urbano
UF: SC
Coordenadas Geográficas:CPF/CNPJ: 83.009.910/0001-62
Nº: SN

CEP: 89694-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Orçamento	Dimensão do Trabalho:	Metro(s) Quadrado(s)
Fresagem		4.335,07	
Base e/ou sub base		64,00	
Topografia	Desenho Técnico	Memorial Descritivo	
Pintura de ligação		5.000,00	
Imprimação		4.419,07	
Pavimentação Asfáltica		64,00	
Sinalização Horizontal		4.419,07	
		107,90	

5. Observações

Trata do projeto de recapeamento asfáltico da Avenida Rio Grande do Sul em Faxinal dos Guedes, com fresagem, remoção de raízes, e assentamento de meio fio.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ACG - 57

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

FAXINAL DOS GUEDES - SC, 17 de Julho de 2020

GUILHERME STAHELIN COELHO

047.239.369-39

Contratante: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

83.009.910/0001-62

